

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2018/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

ESCLARECIMENTOS

O Município de Coronel Freitas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santa Catarina, Coronel Freitas, SC - CEP 89840000, através do Prefeito Municipal, **IZEU JONAS TOZETTO, TORNA PÚBLICO** o seguinte esclarecimento:

Com relação à exigência da documentação constante do item 6.1, “1”, (autorização para transporte coletivo emitida pela Delegacia Regional).

Destaca-se que será aceita documentação que comprove autorização para transporte escolar, tendo em vista que não se trata de transporte coletivo. Isso também será exigido com relação a alínea “k”, ou seja, a capacitação do motorista deverá ser referente a transporte escolar.

A comprovação de autorização da Delegacia poderá ser de qualquer localidade, isso para participação na licitação. No entanto, caso a empresa seja vencedora e venha a ser contratada, deverá comprovar a Autorização da respectiva Delegacia que o Município de Coronel Freitas – SC pertence.

Com relação ao seguro constante do item 15.6.4 do Edital, somente será exigido quando da efetiva contratação, ou seja, não será exigido na data da sessão do Pregão.

Coronel Freitas – SC, 19 de julho de 2018.

IZEU JONAS TOZETTO
Prefeito Municipal